



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 098/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. a criação do Banco Municipal de Oportunidades para o Primeiro Emprego de Jovens, com o objetivo de facilitar a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho formal.

JUSTIFICATIVA

A juventude enfrenta uma das maiores taxas de desemprego no país, especialmente no momento de buscar a **primeira oportunidade profissional**. Muitos jovens concluem o ensino médio ou técnico sem qualquer experiência profissional, encontrando barreiras para acessar o mercado de trabalho.

A presente indicação propõe a criação de um **Banco Municipal de Oportunidades**, com foco em jovens entre **16 e 24 anos**, que funcione como uma plataforma pública para:

- Cadastro de currículos de jovens em busca do primeiro emprego;
- Mapeamento de vagas de estágio, aprendizagem e trabalho formal em empresas locais;
- Parcerias com o setor privado, associações comerciais e entidades de classe;
- Programas de capacitação e orientação profissional.

A proposta está alinhada com os princípios da **inclusão social, promoção da dignidade da juventude e desenvolvimento econômico sustentável**, gerando oportunidades reais e evitando o aumento da informalidade e da evasão escolar. Além disso, este banco de dados poderá ser integrado a iniciativas já existentes, como o Programa Jovem Aprendiz, o CIEE e a Casa do Trabalhador, promovendo sinergia entre o setor público e a iniciativa privada.

Por todo o exposto, esta indicação representa uma medida justa, socialmente responsável e viável, merecendo especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor